



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Outubro de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Comissão de Desenvolvimento de Talentos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no *Boletim Oficial* da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.^a classe, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, que reúnam os requisitos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º da Lei n.º 14/2009.

3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pela alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, a qual deve ser acompanhada dos documentos abaixo indicados e ser entregue, pessoalmente, durante o prazo de apresentação de candidaturas e as horas normais de expediente, na Comissão de Desenvolvimento de Talentos, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 614A - 640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

3.1 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- d) «Nota Curricular para Concurso» aprovada pela alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;
- e) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para a apresentação a concurso.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 1.^a classe exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária, nível 6, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

7. Os locais de afixação das listas

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas no quadro informativo da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 614A-640, Edf. Long Cheng, 7.º andar, Macau, e disponibilizadas na página electrónica desta Comissão (<http://www.scdt.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>).

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente : Lei Lai Keng, técnica superior assessora principal.
- Vogais efectivas : Ng Cheng U, chefe funcional; e
Ung Lai In, técnica superior assessora principal.
- Vogais suplentes : Chu Yiu On, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e
Sou Chio Fai, secretário-geral

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 24 de Novembro de 2016.

O Secretário-Geral,

Sou Chio Fai